

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)**

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulâncias dos tipos "a", "b" e "d", e transporte de pacientes sus aos municípios de Florianópolis-SC e Cascavel-PR, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bandeirante-SC.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Lei 8.080/90). Além disso, a Constituição Federal dispõe em seu art. 198, §1º, que é dever do município garantir o acesso dos pacientes aos serviços de saúde (Financiamento Tripartite).

2.2. A presente justificativa visa fundamentar a necessidade e a conveniência de instituir um Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulâncias dos tipos "A", "B" e "D", com destino aos municípios de Florianópolis-SC e Cascavel-PR, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirante-SC:

a) O Município de Bandeirante-SC, em sua missão de promover a saúde e garantir o bem-estar de seus cidadãos, frequentemente necessita transportar pacientes para tratamento especializado e continuidade de cuidados em municípios vizinhos, como Florianópolis e Cascavel. Esses transportes são essenciais para a realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos que não estão disponíveis localmente.

b) A utilização de ambulâncias dos tipos "A" (veículos de suporte básico de vida), "B" (veículos de suporte avançado de vida) e "D" (veículos de transporte de pacientes críticos) é imprescindível para garantir a segurança e o adequado atendimento durante o transporte dos pacientes. A escolha do tipo de ambulância será determinada pela gravidade e necessidade clínica de cada paciente, conforme avaliação dos profissionais de saúde.

2.3. A contratação de serviços de transporte de pacientes por meio de Registro de Preços representa uma solução eficiente e vantajosa para o Município de Bandeirante-SC. A medida garantirá a disponibilidade contínua e a qualidade dos serviços de transporte, atendendo às necessidades emergenciais e programadas da Secretaria Municipal de Saúde com maior eficácia e economia.

3. SETOR LICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes hipóteses:

- 1 – Contratação de empresa na forma de pregão e eventual, afim de conseguir melhores preços.
- 2 – Credenciamento de empresas para realização dos serviços conforme preço a ser estabelecido.
- 3 – Contratação de empresa, em caráter permanente, afim de atender a demanda existente.

Considerando que o município não necessita permanentemente manter a disposição este tipo de serviço, e que o credenciamento traria desvantagem econômica, optou-se pela realização de preço, no tipo registro de preço. Desta forma, o município não necessita arcar com custos de manutenção destes veículos, e nem com encargos trabalhistas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS DOS TIPOS "A", "B" E "D", E TRANSPORTE DE PACIENTES SUS AOS MUNICÍPIOS DE FLORIANÓPOLIS-SC E CASCAVEL-PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)

Os quantitativos foram estimados conforme histórico nos anos anteriores.

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
7.150,000	KM	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - POR QUILOMETRO (K	2,5000	17.875,00
5,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - CHAMADO DE 01 ATÉ	260,0000	1.300,00
2,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - CHAMADO DE 100 AT	364,0000	728,00
5,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - CHAMADO DE 200 AT	572,0000	2.860,00
1,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - CHAMADO DE 500 AT	780,0000	780,00
1,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - CHAMADO DE 1000 A	1.040,0000	1.040,00
Total Lote:				24.583,00

Nº Lote: 2

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12.700,000	KM	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B - POR QUILOMETRO (K	3,6000	45.720,00
10,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B - CHAMADO DE 01 ATÉ	340,0000	3.400,00
1,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B - CHAMADO DE 100 AT	445,0000	445,00
10,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B - CHAMADO DE 200 AT	650,0000	6.500,00
1,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B - CHAMADO DE 500 AT	860,0000	860,00
2,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B - CHAMADO DE 1000 A	1.280,0000	2.560,00
Total Lote:				59.485,00

Nº Lote: 3

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6.000,000	KM	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D - POR QUILOMETRO (K	9,2000	55.200,00
2,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D - CHAMADO DE 200 AT	780,0000	1.560,00
2,000	UN	TRANSPORTE COM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D - CHAMADO DE 1000 A	1.930,0000	3.860,00
Total Lote:				60.620,00

Nº Lote: 4

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
150,000	UN	VALOR PAGO POR PASSAGEIRO COM ORIGEM EM BANDEIRANTE - SC E DESTINO A FLORIANÓPOLIS - SC, CONSIDERANDO IDA E VOLTA DO PACIENTE, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA E ASSISTÊNCIA HUMANIZADA AO PACIENTE, TRANSPORTE DE MALOTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O DESTINO. A SAÍDA DEVERÁ OCORRER A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA EM VIA PAVIMENTADA DE 20 KM (VINTE QUILOMETROS) DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE.	650,0000	97.500,00
Total Lote:				97.500,00



Nº Lote: 5

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
80,000	UN	VALOR PAGO POR PASSAGEIRO COM ORIGEM EM BANDEIRANTE – SC E DESTINO A CASCAVEL-PR, CONSIDERANDO IDA E VOLTA DO PACIENTE, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA E ASSISTÊNCIA HUMANIZADA AO PACIENTE, TRANSPORTE DE MALOTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O DESTINO. A SAÍDA DEVERÁ OCORRER A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA EM VIA PAVIMENTADA DE 20 KM (VINTE QUILOMETROS) DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE.	710,0000	56.800,00

Total Lote: 56.800,00

Total Geral dos Lotes: 298.988,00

1.2. O VALOR MÁXIMO PROPOSTO FOI FUNDAMENTADO ATRAVÉS DE PESQUISA DE PREÇOS COM EMPRESAS DA REGIÃO E DO MESMO RAMO DE ATIVIDADE.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

O valor total máximo a ser contratado neste credenciamento será de **R\$ 298.988,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito reais)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O município possui condições de logística e transporte próprio dos pacientes até as empresa para realização dos exames.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14. CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 4 de 5

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 07 de agosto de 2024.

SELSO NEILAND

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante/SC



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 5 de 5

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos
